



Índice

Secretária Legislativa da Mesa Diretora.....	2
LEI.....	2
LEI Nº 1903-2022 - REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA	2



Secretária Legislativa da Mesa Diretora

LEI

LEI Nº 1903-2022 - REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 200 do Regimento Interno promulga a seguinte Lei: LEI ORDINÁRIA Nº 1.903/2022 REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - Fica reajustado em 12% (doze por cento), o salário dos Servidores Públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz. Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária deste Poder Legislativo para o exercício financeiro do corrente ano. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022. Amauri Alberto Pereira de

Sousa Presidente Alexsandro Barbosa da Silva

1º Vice-presidente

Rubem Lopes Lima

2º Vice-presidente Cláudia Fernandes Batista

1ª Secretária

Antônio Silva

Pimentel

2º Secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Código identificador: \$zn12wN/0ZRD





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:6955501900
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:17.02.2022
23:04

